

PORTARIA Nº 608/2013

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Férias de 30 (trinta) dias ao Servidor **Jair Basseio dos Santos**, matrícula funcional nº 130-5, relativas ao período aquisitivo 16 de março de 2012 a 15 de março de 2013, que será usufruída em dois períodos, sendo 15 (quinze) dias de 19 de agosto a 02 de setembro de 2013 e 15 (quinze) dias de 17 a 31 de dezembro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 16 DE AGOSTO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Luci Aparecida Comiran Baraldi
Secretária de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente